PREFEITURA MUNICIPAL **AGRICULTURA E ABASTECIMENTO** SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela Portaria SMAA nº 002, de

24 de março de 2023, composta por servidores públicos, no uso das atribuições que lhes são

conferidas pela legislação em vigor, a vista do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação

da parceria celebrada mediante Acordo de Cooperação SMAA nº 002/2023, resolve

HOMOLOGAR o relatório técnico de monitoramento e avaliação, sobre a parceria que foi

celebrada com a Associação de Piscicultores em Águas Paulistas e da União – Peixe SP.

Nº do Acordo de Cooperação: SMAA/002/2023

Vigência:

25/03/2024

OSC:

Associação de Piscicultores em Águas Paulistas e da União -

Peixe SP

Objeto:

I – Constitui objeto do citado instrumento a celebração de parceria para correalização da

Aquishow Brasil / FENAQUA Feira Nacional de Aquicultura - 12ª Edição - no período de 23/05/2023 a 26/05/2023, no Centro de Pesquisa Avançada do Pescado Continental do Instituto

da Pesca - APTA - localizada no município de São José do Rio Preto.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para tal feito, o município possui parceria do Estado firmada por meio do

Termo de Convênio - SAA e Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, assinado aos

04/03/2022, com vigência de 5 anos a contar da data de assinatura (SAA-PRC-2022/00302),

viabilizando área de 02 (dois) hectares pertencentes ao Centro de Pesquisa Avançada do

Pescado Continental do Instituto da Pesca - APTA - localizada no município de São José do Rio

Preto para a realização da "Aquishow Brasil / FENAQUA – Feira Nacional de Aquicultura".

Valor estimado:

Parceria sem transferência de recursos

A Comissão avaliou o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria, onde

verificou que o objeto foi desenvolvido em conformidade com o Acordo de Cooperação e Plano

de Trabalho pactuados, sendo as alterações devidamente apostiladas. Observa-se ainda que

todas as metas foram atingidas com a referida parceria.

De acordo com a avaliação da Comissão, considera-se que o **objeto foi executado**.

É o entendimento da Comissão de Monitoramento e Avaliação, a juízo da autoridade

competente.

São José do Rio Preto, 21 de agosto de 2023.

ALINE MARIA BARRETO DA SILVA

Agente Administrativo – Departamento de Gestão de Contratos

ANA CAROLINA COSTA ALOI VIAN

Assistente de Programas e Projetos – Intermediário II

DAYANA GABRIELLA OLIVEIRA ARAUJO CUSSIOLI

Coordenadora Executiva de Políticas Públicas II

FÁBIO JOSÉ DE FARIA

Coordenador Executivo de Políticas Públicas II